

PORTARIA SES Nº 467/2017.

Designar os integrantes titulares e suplentes da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos- CPADS da Secretaria da Saúde do Rio Grande do Sul.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Lei Federal nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação, que regula o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso do §3º do art.37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

Considerando o Decreto Estadual nº 49.111/2012 que regula a Lei de Acesso à Informação no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, com alterações introduzidas pelo Decreto Estadual nº 52.505/2015, e Decreto Estadual nº 53.454/2017;

Considerando o Decreto Estadual nº 51.111/2014, que aprova o regimento interno da Comissão Mista de Reavaliação de Informações do Rio Grande do Sul – CMRI/RS, com suas alterações introduzidas pelo Decreto Estadual nº 53.455/2017;

Considerando o Decreto Estadual nº 52.387/2015, que dispõe sobre a disponibilização no sítio www.transparencia.rs.gov.br, a relação nominal dos agentes públicos e seus respectivos cargos ou funções e suas remunerações;

Considerando o Decreto Estadual nº 53.164/2016, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Estadual, os procedimentos para Classificação de Informações;

Considerando a Portaria SES 377/2017 que institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos – CPADS no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde – SES/RS.

RESOLVE:

Art. 1. Designar os integrantes titulares e suplentes da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos – CPADS, conforme segue:

~~-Assessoria Jurídica: Débora Iara Moresco (titular), ID: 2854279, Cintia Dinon (suplente), ID: 4235550~~

~~-Assessoria Técnica e de Planejamento – ASSTEPLAN: Marta Araujo Grecelle (titular), ID: 1471368, Ana Maria Mejolaro Dalla Valle (suplente), ID: 1006576~~

~~-Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação – DGTI: Cristian Fabiano Guimarães (titular), ID 3073432, Jader Marques da Silva (suplente), ID:~~

~~-Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação – DGTI: LAUREN APARECIDA BARCELOS SANCHES, ID 3510395, e LORENZZO DUVAL CASTILHOS, ID 4404440~~
(Redação dada pela Portaria SES Nº 790/2018)

~~-Ouvidoria do SUS: Luana Gonçalves Gehres (titular), ID: 3236404, Bruna Campo de Cesaro (suplente), ID: 3924300.~~

- Débora Iara Moresco, ID 2854279, representante da titular da Assessoria Jurídica, por Clarisse da Cunha Lay, ID 3533808, mantida a servidora suplente Cíntia Dinon, ID 4235550; (Redação dada pela Portaria SES Nº 523/2019)

- Luana Gonçalves Gehres, ID 3236404, representante titular da Ouvidoria do SUS, por Bruna Campos de Cesaro, ID 3924300; (Redação dada pela Portaria SES Nº

523/2019)

- Bruna Campos de Cesaro, ID 3924300, representante suplente da Ouvidoria do SUS, por Amanda Ciarlo Ramos, ID 4472195; (Redação dada pela Portaria SES N° 523/2019)

- Ana Mejolaro Dalla Valle, ID 1006576, representante suplente da Assessoria Técnica e de Planejamento, por Marilú Rejane Custódio, ID 6093903, mantida a titular Marta Araújo Grecelle, ID 1471368; (Redação dada pela Portaria SES N° 523/2019)

- Lauren Aparecida Barcelos Sanches, ID 3510395, representante titular do Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação, por Cristian Fabiano Guimarães, (Redação dada pela Portaria SES N° 523/2019) ID 3073432;

- Lorenzo Duval Castilhos, ID 4404440, representante suplente do Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação, por Michele Liana Fritzen e Silva, ID 4254201. (Redação dada pela Portaria SES N° 523/2019)

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde